

## **DECRETO N.º 14940/2018**

**Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 026/2018.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que foi constatada a existência de erros nas formas de multiplicação de alguns itens constantes na planilha orçamentária fornecida pela Administração Municipal, impactando no valor final do orçamento da obra;

Considerando que a manutenção do certame trará prejuízos à Administração Municipal;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 026/2018 e todos os atos administrativos decorrentes desta.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretaria de Administração e Finanças